

## RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO: XII

### Quanto ao documento 41

**Ementa:** do Presbitério Carioca (PCRA) - sobre a deposição do Rev. **Marcos Aurélio Simões dos Santos**, de acordo com o artigo 9 alínea "d" do CD/IPB e a exoneração a pedido do Rev. **Nereu Barreto da Silva**, de acordo com o artigo 48 "b" da CI/IPB.

### A CE-SC-IPB 2006 RESOLVE:

~~aprová-lo nos seguintes termos:~~

- 1 - Tomar conhecimento;
- 2 - Dar baixa no rol de ministros da IPB;
- 3 - Interceder por eles e suas respectivas famílias;
- 4 - Referir à Secretaria de Apoio Pastoral.

Sala das sessões 21 de março de 2006.

*Luiz Roberto Brasileiro*  
*Ata*

*Luiz Roberto Brasileiro*



**IGREJA PRESBITERIANA DO  
BRASIL**  
SECRETARIA EXECUTIVA

Protocolo  
041

COMISSÃO EXECUTIVA DO SC – 2006  
20 a 25 DE MARÇO – SÃO PAULO - SP

Belo Horizonte, 15 de março de 2006.

A Comissão Executiva do  
Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil  
Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente

Estimado irmão,

Anexo documento conforme ementa abaixo para consideração e juízo da Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil reunida neste mês de março de 2006 na capital paulistana

**Despojamento dos Ministros Marco Aurélio Simões dos Santos e Nereu Barreto da Silva**

Registrando meu apreço e consideração em Cristo, remeto o documento.

**Rev. Ludgero Bonilha Moraes**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

	<b>Igreja Presbiteriana do Brasil</b>
<b>PROTOCOLO Nº 041</b>	
Destino: <u>Sub. Com. XII</u>	
<b>Rev. Roberto Brasileiro</b> <b>Presidente do SC/IPB</b>	
<b>Data: 20/03/2006</b>	



IGREJA  
PRESBITERIANA  
DO BRASIL

SÍNODO OESTE DO RIO DE JANEIRO  
PRESBITÉRIO CARIOCA

Sede: Rua Júlio César, 387 - Bangu  
Rio de Janeiro / RJ - TEL/Fax: 3331-4861

---

“Segui a paz com todos e a santificação, sem a qual ninguém verá a Deus”.(Hb12.14).

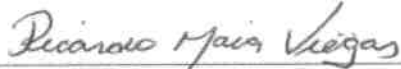
Ao Secretário Executivo do Supremo Concílio,

**Rev. Ludgero Bonilha Moraes,**

O Presbitério Carioca (PCRA) reunido em Tribunal no dia 29 de março de 2005, acatou a decisão do Tribunal de Recursos do Sínodo Oeste do Rio de Janeiro despojando o **Rev. MARCOS AURÉLIO SIMÕES DOS SANTOS** de suas funções ministeriais e da comunhão de Igreja conforme o art. 9º alínea “d”, combinado com o art. 133 do CD/IPB designando o referido irmão para IP de Padre Miguel para acompanhamento espiritual até que se dê a sua reintegração progressiva ao Sagrado Ministério, nos termos do art. 134 do CD/IPB.

No amor de Cristo Jesus.

Rio de Janeiro, 04 de Abril de 2005.

  
\_\_\_\_\_  
**Rev. Ricardo Maia Viégas**  
**Secretário Executivo do PCRA**

---

“Mas aquele que tem dúvidas é condenado se comer, porque o que faz não provém de fé; e tudo que não provém de fé é pecado.” (Rm 14.23).

Ao Secretário Executivo do Supremo Concílio,

**Rev. Ludgero Bonilha Moraes,**

O Presbitério Carioca (PCRA) reunido no dia 08 de março de 2005, em sua 149ª Reunião Extraordinária aceitou o pedido do Rev. Nereu Barreto da Silva conforme a CI/IPB art. 48 letra “b”, e cumprindo os § 1º e 2º. Sendo o Ministro despojado, o mesmo foi designado para Igreja Presbiteriana de Santíssimo.

No amor de Cristo Jesus,.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2005.

*Ricardo Maia Viégas*

---

Rev. Ricardo Maia Viégas  
Secretário Executivo do PCRA